

LEI Nº 1279, DE 1º DE OUTUBRO DE 1971

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO DA ZONA NOVA, EXTENSÃO NORTE, DE CAPÃO DA CANOA.

CARLOS FERNANDO DORNELLES DE AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Osório. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As atuais avenidas B e Central e os Parques II e IV, da Zona Nova, Extensão Norte, de Capão da Canoa, passarão a denominar-se:

- 1º - Avenida Venâncio Aires;
- 2º - Avenida Maurício Boianowski;
- 3º - Parque Dr. Flávio Boianowski;
- 4º - Parque Engº Ubatuba de Faria.

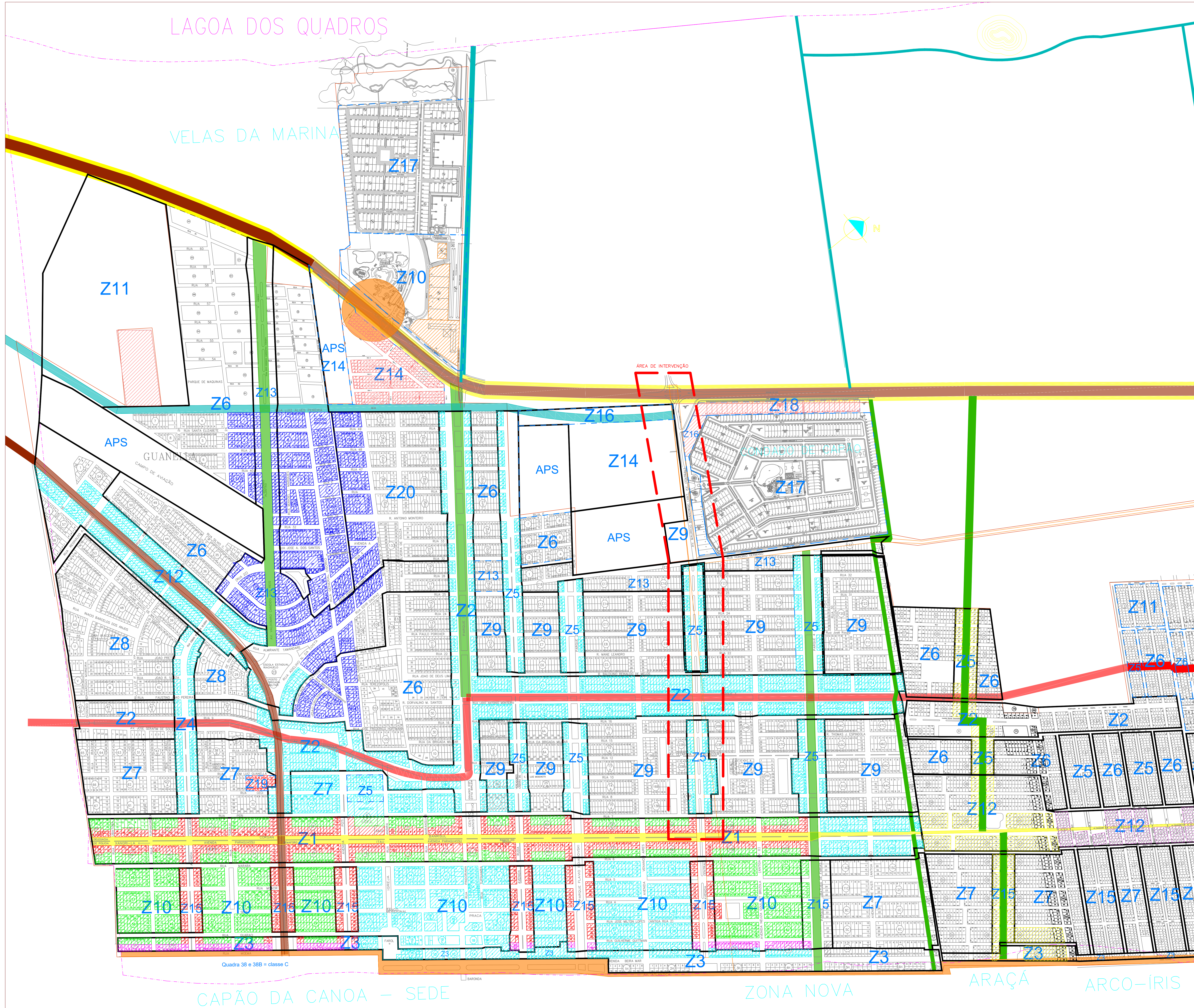
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 1º de outubro de 1971.

CARLOS FERNANDO DORNELLES DE AZAMBUJA
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/10/2010



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
GESTÃO 2025/2028

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - PDDUA

ANEXO I_A
ZONEAMENTO E DISPOSITIVOS DE CONTROLE URBANÍSTICO

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

ÁREA	PROJETO DE LEI Nº 123/2025	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
ÁREA	PROJETO DE LEI Nº 123/2025	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA

DESIGNADO: DATA: Novembro/2025 ESCALA: 1/5000 OUTRO: MAPA PLANO DIRETOR ATUALIZADO 3-25-04